



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.884, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

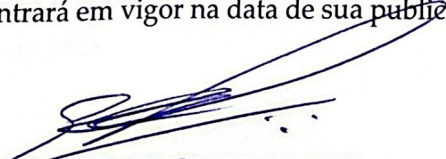
O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no dia 25 de novembro de 2025, na qual o Sr. Iagor Silva Freitas, requer sua exoneração de seu cargo de Motorista, a partir do dia 25/11/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar em razão de pedido expresse, o servidor Iagor Silva Freitas, brasileiro, portador do RG sob o nº 55538280, lotado no cargo de Motorista, sob a matrícula funcional nº 1994, a partir de 25 de novembro de 2025.

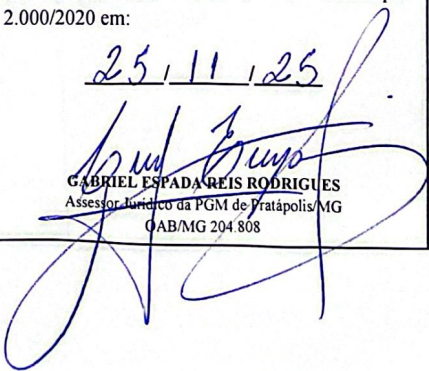
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


EVERILSON CLEBER LEITE

Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

25.11.25


GABRIEL ESPADA REIS RODRIGUES
Assessor Jurídico da PGM de Pratápolis/MG
OAB/MG 204.808